

1º TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÓMICO - FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 430/2023-CPL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÓMICO - FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 430/2023-CPL, REF. AO P.E 015/2023- SRP, ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA PARAMED DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE VISEU, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ Nº 04.873.618/0001-17, situada na Rua Dr. Lauro Sodré S/N – Centro, CEP: 68.620-000 cidade de Viseu/PA, representada legalmente pelo excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Cristiano Dutra Vale, portador do CPF 330.964.732-34, em convivência com a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.984.819/0001-57, sediada na Rua Lauro Sodré, s/nº, Centro, 68.620-000, Viseu/PA, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Katiane Sarraf Daibes Marques, brasileira, casada, funcionária pública municipal, portadora da Cédula de Identidade nº 3328682 - SSP/PA e CPF nº 667.524.932-00, residente na Av. Magalhães Barata, Alameda Paulo Maranhão, nº 126, Nazaré, 66040-303, Belém-PA, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº: 16.647.278/0001-95, Endereço: Passagem José de Alencar, 130, Castanheira, 66.645-020, Belém/PA, Telefone: (91)3355-6701 - Fax: (91)3254-6701 - (91)3224-1671, E-mail: paramed.1@hotmail.com Representante Legal: Sr. Fábio Luís Ferreira Nogueira, portador da Cédula de Identidade nº 2459477/PC/PA e CPF nº 477.353.842-20, residente e domiciliado na Travessa Dom Romualdo Coelho, 766, Umarizal, CEP: 66.055-190, Belém/PA, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, em conformidade com fundamento na Lei nº. 8.666/93 resolvem celebrar o presente 1º Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico - Financeiro ao Contrato que versa sobre a aquisição de Medicamentos Psicotrópicos, para atender mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Instrumento contratual tem como objetivo o Reequilíbrio Econômico - Financeiro do fornecimento de Medicamentos Psicotrópicos para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Viseu/PA, o qual o valor será realinhado conforme cláusulas seguintes.

a) O presente instrumento tem por objeto o realinhamento de valor, com o valor estimado do presente termo aditivo de conforme descrição na tabela abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REALINHAMENTO

2.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo de Reequilíbrio Económico - Financeiro dos itens 001, 004, 010, 011, 034 e 041, conforme descrito no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR CONTRATADO	VALOR REALINHADO
001	AMITRIPTILINA 25MG	R\$ 0,06	R\$ 0,12
004	BIPERIDENO 2MG	R\$ 0,34	R\$ 0,98
010	CLOPRIMAZINA 100MG	R\$ 0,39	R\$ 0,65
011	CLOPRIMAZINA 25MG	R\$ 0,26	R\$ 0,67
034	OXALATO DE ESCITALOPRAN 20MG	R\$ 0,51	R\$ 1,04
041	VALPROATO DE SÓDIO 300MG	R\$ 2,80	R\$ 3,31

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1. Alteração do Disposto na CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DOS ITENS DO CONTRATADO, que através de estudos realizados pelo Setor de Compras de Prefeitura Municipal de Viseu, constatou-se a necessidade de readequação dos valores, em virtude da queda nos preços dos produtos.

3.2. A empresa devidamente notificada apresentou suas razões que foram acatadas, após análise jurídica da Procuradoria Municipal.

3.3. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato em epígrafe, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO

4.1. A presente alteração fundamenta-se no art. 65, inciso II, alínea “d” e § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A Prefeitura Municipal de Viseu providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Viseu/PA, 25 de abril de 2024.

Katiane Sarraf Daibes Marques
Secretária Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ nº 11.984.819/0001-57
Contratante

Fabio Luís Ferreira Nogueira
Paramed Distribuidora de Medicamentos Ltda.
CNPJ nº: 16.647.278/0001-95
Empresário
Contratado
Testemunhas:

1. _____

CPF: _____

2. _____

CPF: _____

